

**SEGUNDO TERMO ADITIVO****PROCESSO N.º 08700.001844/2021-25**

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
Nº 18/2021  
CELEBRADO  
ENTRE O  
CONSELHO  
ADMINISTRATIVO  
DE DEFESA  
ECONÔMICA –  
CADE E A  
EMPRESA CLIPPING  
BRASIL  
PUBLICAÇÕES  
LTDA.**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, conforme delegação conferida pelo Portaria Cade nº 290, de 07 de junho de 2023, a Senhora **BRUNA CARDOSO DOS SANTOS**, portadora da matrícula funcional nº 2248792, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, Incisos I e II, e a empresa **CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.756.641/0001-35, com sede na Rua Rio Verde, 1123 Quadra 27 Lote 11 Setor Campinas, Goiânia, GO. CEP 74.525-060, fone/fax (61) 3326-4870 e-mail: [contatoclipppingbrasil@gmail.com](mailto:contatoclipppingbrasil@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **MARCELO DE LIMA PATROCINIO**, portador do RG nº 75865105 SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 920.441.237-20, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações tendo em vista o que consta no Processo 08700.001844/2021-25, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 22/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do **Contrato nº 18/2021 (SEI 0960812)**, por mais 12 meses, contemplando-se nessa ocasião, o período de **21/09/2023 a 21/09/2024**, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>- VALOR<br>MENSAL<br>DOS<br>SERVIÇOS | VALOR<br>TOTAL -<br>VALOR<br>ANUAL<br>DOS<br>SERVIÇOS |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Pesquisa, leitura, seleção de publicações em nível nacional, dos Diários de Justiça de todas as Unidades da Federação, em formato eletrônico, bem como de entrega diária, via e-mail, de recortes das publicações relativas aos processos judiciais e das publicações realizadas no Diário Oficial da União (DOU); além de liberação de um portal, que será acessado através de login e senha, para acompanhamento das publicações mensais contendo o número de publicações enviadas, pormenorizados por Estado e por Tribunal | Serviço                 | 1          | R\$ 50,00                                                 | R\$600,00                                             |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 30211

Fonte de Recursos: 1050

Programa de Trabalho: 173390

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01

Plano Interno: CE99ORCCONT

Nota de Empenho: **2023NE250**

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O contrato não exige garantia.

### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

6.1. Reserva-se a contratada o direito ao reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **marcelo de lima patrocínio, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cardoso dos Santos, Coordenadora Geral e Ordenadora de Despesas por Subdelegação**, em 19/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Frederico Félix Carmona, Testemunha**, em 19/09/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Testemunha**, em 19/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](https://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1286334** e o código CRC **8A676DD3**.